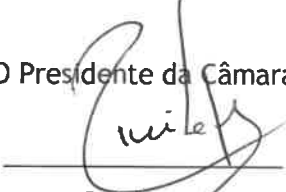




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 205	
PARECER	DESPACHO
visto. Submetido à apreciação do Sr. Presidente o relatório final elaborado pelo júri do Procedimento, assim com a subsequente decisão de adjudicação. 17.07.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias: Aprovo: - O Relatório Final anexo à presente informação; - A gestora do contrato Tomásia Cunha. Adjudico: - A prestação de serviços Vigilância Feira medieval à entidade "SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA" Caminha, 17 de julho 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 82/2023_CPR_S “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA FEIRA MEDIEVAL”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/07/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades : " **INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA LDA**", " **SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA.**", e " **GIRPE - SEGURANÇA PRIVADA LDA**", sendo o valor base do procedimento de € 11 425,00 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, a proposta apresentada pela "SERGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal Ld.ª." no valor de € 11 016,00 (onze mil e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se das propostas de mais baixo preço.

Considerando que:

O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DA FEIRA MEDIEVAL CAMINHA", à entidade "SERGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal Ld.ª" no valor de € 11 016,00 (onze mil e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de **Relatório Final**, que se junta;

- O serviço terá início a 25 de julho, com prazo de execução 7 dias.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que seja aprovado o Relatório Final

- Que a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A VIGILANCIA DA FEIRA MEDIEVAL" seja adjudicada à entidade "SERGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal Ld.ª." no valor de € 11 016,00 (onze mil e dezasseis euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor.

- Aprovação da designação da Técnica, Tomásia Cunha, para Gestora do Contratos, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de julho de 2023


(Sandra Ferreira)



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

82/2023_CPR_S "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILANCIA FEIRA MEDIEVAL"

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, composto pelos seus membros efetivos, designado em 04/07/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 11/07/2023. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente. -----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar.

Propondo assim:

- Adjudicação da prestação de serviços para vigilância da feira medieval ao concorrente **"SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA"** pelo valor de € 11 016,00 (onze mil e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O JÚRI DO CONCURSO,


(Natividade Lima)


(Tomásia Cunha)


(Ana Dourado Ferreira)

